



Despacho nº 37/2024/Colic/Coadi/Diraf-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.011744/2023-99

Para:
Gabinete

Assunto: **Decisão acerca do recurso administrativo da licitação para a contratação de agências de publicidade.**

Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o objeto dos autos está consubstanciado em procedimento licitatório na modalidade concorrência nº 01/2024, que tem como objeto a contratação de serviços de publicidade por intermédio de 2 (duas) agências de propaganda para atender o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

Considerando que a Comissão Especial de Contratação designada pela Portaria Inmetro/DIRAF nº 488, de 30 de agosto de 2024, foi a responsável pela análise e julgamento dos invólucros, bem como do recurso e das contrarrazões, encaminha-se o presente documento (SEI 1926426) em concordância ao que foi decidido em fase recursal pela Comissão, a qual se manifestou pelo não provimento do recurso interposto pela empresa MWorks Comunicação LTDA.

Este Coordenador é de parecer favorável a manifestação da referida Subcomissão.

Sendo o que havia a considerar, encaminha-se para conhecimento, aprovação da autoridade competente por meio de despacho no presente processo, para que seja disponibilizado no site da Instituição para conhecimento das licitantes, tendo como consequência a convocação da sessão nº 3.

Destaco a urgência que o caso requer, conforme orientação do Senhor Presidente do Inmetro.

Coloco-me à disposição, caso necessário.

Brasília, 08 de outubro de 2024.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
09/10/2024, ÀS 14:54, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

CRISTIAN BASTOS DE ABREU
Coordenador de Licitações

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1926429** e o código CRC
6ED751D3.



Referência: Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030
- Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

sgqi@inmetro.gov.br